



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 037/08

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice – Presidente de Coordenação Técnica,
obedecendo às atribuições que lhe confere o Estatuto da FERJ,

Considerando as imposições estabelecidas pela Lei 10.671/03;

Considerando as disposições do art. 3º, c/c art. 18, parágrafo único do
Regulamento Geral das Competições da FERJ;

Considerando as disposições do item 3 do art. 1º, c/c com os artigos 31 e 35 do
Regulamento do Campeonato Estadual de Profissionais da Segunda Divisão de
2008;

Considerando que em razão da não liberação pelo Departamento Geral de
Diversões Públicas do CBMRJ, do atestado para o Estádio Barão do Rio Branco,
referente a partida do dia 06 de agosto de 2008,

RESOLVE:

A partida do Campeonato Estadual da Segunda Divisão de Profissionais de 2008,
programada para o Estádio Barão do Rio Branco, entre Rio Branco x Goytacaz no
dia 06 de agosto de 2008, será realizada no Estádio Antonio Ferreira de Medeiros,
na cidade de Cardoso Moreira, sendo permitida venda de ingressos e presença
de público.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2008.

Alcides Pereira Antunes Neto
Vice-Presidente de Coordenação Técnica